

**INFORMAÇÃO A COMUNICAR AO PÚBLICO**

**NO ÂMBITO DA DIRETIVA SEVESO**

**DESIGNAÇÃO DO  
ESTABELECIMENTO:**

**- UAG de TOCHA -  
Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito**



08 de fevereiro de 2024



## **Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

## **Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.



## A. Informação geral

### Identificação do estabelecimento

Nome/Designação comercial do operador	Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.
Designação do estabelecimento	UAG (Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito) de Tocha (SANINDUSA II).
Endereço do estabelecimento	Zona Industrial da Tocha, Sanindusa II - Cantanhede.
Freguesia	Tocha
Concelho	Cantanhede

### Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

#### **Comunicação** (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	08/02/2024
--	------------

#### **Inspeção** (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	15/11/2021
--	------------



## **B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas**

### **Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento**

Descarga de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Veículo Cisterna para o Reservatório;  
Armazenagem de GNL;  
Regaseificação do GNL através de Vaporizadores Atmosféricos e Permutador água quente para posterior redução da pressão, odorização e injeção na Rede de Distribuição de Gás Natural dedicada a unidade industrial.  
Atividades Periódicas de Manutenção e Controlo de Parâmetros do processo.

Código CAE1 principal	35220
Outros códigos CAE	

### **Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

<b>Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P5c Líquidos Inflamáveis	Líquido inflamável, Categoria 2, H225
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Toxicidade crónica para o ambiente aquático, Categoria 2, H411
<b>Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Gás Extremamente Inflamável, Categoria 1, H220
Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos c) Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura).	Líquido inflamável, Categoria 3, H226 Toxicidade crónica para o ambiente aquático, Categoria 2, H411

<sup>1</sup>Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



**Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento**

A informação para a população será canalizada pelo responsável do Centro de Coordenação de Emergência, que depende diretamente da Administração. Esta informação será efetuada em coordenação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, com o relato da emergência:

- O que ocorreu?
- Onde?
- Quando?
- Houve vítimas?
- Que medidas estão sendo tomadas?
- A situação está controlada?
- Qual a evolução previsível do sinistro?
- Como ocorreu?
- Por que ocorreu?

*O Município de Cantanhede, em 16/01/2016, informou a Lusitaniagás que as comunicações ao público em caso de acidente grave, devem realizadas através da página web do Município de Cantanhede ([www.cm-cantanhede.pt](http://www.cm-cantanhede.pt)), pelos órgãos de comunicação social e /ou através de altifalantes instalados em viaturas e do Presidente da junta de freguesia e voluntários.*

08 de fevereiro de 2024



## Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.
Endereço do estabelecimento	Zona Industrial da Tocha - Cantanhede.
Telefone	800 200 157
Email	distribuicao.lusitaniagas@floene.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.floene.pt

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal de Cantanhede
Endereço	Praça Marquês de Marialva, 3060-133 – Cantanhede.
Telefone	Tel. 231 410 100 / Fax: 231 410 199
Email	geral@cm-cantanhede.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.cm-cantanhede.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124Amadora

Telefone 21 472 82 00| Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)> Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do

#### Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00| Fax 21 321 55 62